



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 015/2026.

Dispõe sobre a reassunção ao cargo de Vereador e a dispensa de suplente.

CONSIDERANDO o pedido formal de reassunção ao cargo de Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato e sua devida publicização;

CONSIDERANDO que o pedido formal já foi lido em sessão ordinária da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica oficializada a reassunção ao cargo de Vereador do Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO, a partir da presente data.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica dispensado do exercício do mandato o suplente GIOVANI CONDE TEIXEIRA.

Art. 3º Determina-se à Secretaria da Câmara que proceda às anotações e comunicações necessárias, bem como à publicação do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, 05 de maio de 2026

PORTARIA Nº 016/2026.

Dispõe sobre a designação de novo membro da Comissão de Licitação para o exercício de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pelos procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente aplicável às licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que Geovani Conde Teixeira, que exercia a função de Presidente da Comissão foi desligado da função de vereador;

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica designado os vereador abaixo relacionado para compor a Presidência da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Firmino, para o exercício de 2026 – a partir da presente data:

I – José Marcos Mendes Ricardo, para exercer a função de Presidente da Comissão;

Parágrafo único: os demais membros são aqueles dispostos na Portaria 012 de 2026.

Art. 2º Os membros ora designados não perceberão remuneração adicional pelo exercício das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, 05 de maio de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira